

Memorando n.º *22.212* DEOB (OBPM)/2014

Brasília, *18* de dezembro de 2014.

Senhor (a) Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: Análise de proposta – Consórcio EPC-  
WVG

Ref.: RDC Eletrôn. 007/DFLC/SBVT/2014

### **I) OBJETIVO**

Trata-se da análise - sob o aspecto técnico de Engenharia - da documentação apresentada pela licitante que ofertou o menor preço na fase de lances, relativo ao RDC Eletrônico N° 002/DFLC/SBMQ/2014, que tem por objeto a *“Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo e execução das obras e serviços de engenharia para a construção do novo TPS, estacionamento, acesso viário, ampliação de pátio de aeronaves e edificações de apoio do Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre, em Macapá/AP”*.

### **II) ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

Após a abertura da licitação, no dia 14/11/2014, os documentos referentes à proposta de preço e habilitação do CONSÓRCIO EPC-WVG foram encaminhados pelo Presidente da Comissão de Licitação para os membros técnicos para análise.

A avaliação dos documentos foi efetuada conforme itens pontuados abaixo, do Edital do RDC supracitado, e demais documentos publicados na página da Infraero, parte integrante deste: Esclarecimento de dúvidas n° 001, de 14/08/2014; Esclarecimento de dúvidas n° 002, de 26/09/2014; Esclarecimento de dúvidas n° 003, de 10/10/2014; Esclarecimento de dúvidas n° 004, de 27/10/2014; Esclarecimento de dúvidas n° 005, de 11/11/2014 e PSQ n° MQ.01/000.88/005577/03, publicada no site no dia 24/10/14.

#### **• ITEM DO EDITAL:**

#### ***“5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO***

***5.1) Além das exigências relativas à HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e REGULARIDADE FISCAL, elencadas na Seção II – “Das Disposições Gerais da Licitação”, para habilitar-se no certame, a licitante detentora da oferta mais vantajosa (após a fase de lances) deverá apresentar os seguintes documentos:***



Continuação

Memorando n.º <sup>20212</sup>/DEOB (OBPM)/

*Alínea “a” – Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, assinada obrigatoriamente pelo representante legal da licitante, com as informações constantes no modelo (Anexo III);”*

*Alínea “b” – Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo Anexo II:”*

Informamos que a “Carta de Apresentação”, conforme modelo constante no Edital, encontra-se apenas à PEC 29216/06, página 1878, e a “Declaração de Elaboração Independente de Proposta” à página 1881 da referida PEC.

• **ITEM DO EDITAL:**

**“5.1.1.) DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

*Alínea “a” – prova de inscrição ou registro da licitante e dos seus Responsáveis Técnicos, junto a entidade profissional competente, da localidade da sede da licitante, em vigor:”*

Informamos que a prova de inscrição ou registro da licitante, e dos seus responsáveis, constam nas páginas 1884 a 1888 da PEC 29216/06.

• **ITEM DO EDITAL:**

*“Alínea “b” – comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pela entidade profissional competente, detentor(es) de atestado(s) e/ou registro de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s) da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por essa(s) entidade(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização, ou supervisão, ou coordenação da execução de serviços, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e de valor significativo é(são) a(s) seguinte(s):*

*b.1) Execução de obra de edificação de grande porte, tais como Terminal de Passageiros (aeroportuário, rodoviário, portuário ou metroviário), Shopping Center; Complexos de Uso Misto (uso comercial, negócios e residencial); Complexos Hospitalares e/ou Complexos Industriais;”*

Documentação atendida através da CAT nº SZL-05487 acostada à página 1927 da PEC 29216/06, responsável técnico Eng. Civil e Industrial Arlindo Antonio Stocco, em conformidade com as atribuições constantes na resolução 218/73 – CONFEA, e do Atestado de Capacidade Técnica constante nas páginas 1912 a 1926 da referida PEC.





Continuação

Memorando n.º 92222 /DEOB (OBPM)/

**• ITEM DO EDITAL:*****“b.2) Execução de obra com pavimento flexível em CBUQ;”***

Documentação atendida através da CAT nº 0720140000583, acostada à página 1906 da PEC 29216/06, responsável técnico Eng. Civil Lucio Valerio Pinheiro Costa, em conformidade com as atribuições constantes na resolução 218/73 – CONFEA, e do Atestado de Capacidade Técnica constante nas páginas 19107 a 1911 da referida PEC.

**• ITEM DO EDITAL:*****“b.3) Gerenciamento da instalação de pele de vidro estruturado;”***

Documentação atendida através da CAT nº SZL-05487 acostada à página 1927 da PEC 29216/06, responsável técnico Eng. Civil e Industrial Arlindo Antonio Stocco, em conformidade com as atribuições constantes na resolução 218/73 – CONFEA, e do Atestado de Capacidade Técnica constante nas páginas 1912 a 1926 da referida PEC.

**• ITEM DO EDITAL:*****“b.4) Instalação de ar condicionado central”***

Documentação atendida através da CAT nº SZL-05487 acostada à página 1927 da PEC 29216/06, responsável técnico Eng. Civil e Industrial Arlindo Antonio Stocco, em conformidade com as atribuições constantes na resolução 218/73 – CONFEA, e do Atestado de Capacidade Técnica constante nas páginas 1912 a 1926 da referida PEC.

**• ITEM DO EDITAL:*****“b.5) Gerenciamento da instalação de sistemas e equipamentos eletromecânicos para elevadores de passageiros”***

Documentação atendida através da CAT nº SZL-05487 acostada à página 1927 da PEC 29216/06, responsável técnico Eng. Civil e Industrial Arlindo Antonio Stocco, em conformidade com as atribuições constantes na resolução 218/73 – CONFEA, e do Atestado de Capacidade Técnica constante nas páginas 1912 a 1926 da referida PEC.

**• ITEM DO EDITAL:**

***“Alínea “c” – Atestado(s) de capacidade técnico-operacional devidamente registrado na entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por essa entidade, que comprove(m) que a licitante tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da***



Continuação

Memorando n.º 2212 /DEOB (OBPM)/

*presente licitação, cuja parcela de maior relevância técnica e de valor significativo é(são) a(s) seguinte(s):*

*c.1) Execução de obras de edificação de grande porte, tais como Terminal de Passageiros (aeroportuário, rodoviário, portuário ou metroviário), Shopping Center; Complexos de Uso Misto (uso comercial, negócios e residencial); Complexos Hospitalares e/ou Complexos Industriais, com área construída não inferior a 13.100m<sup>2</sup>, o que representa aproximadamente 50% da área a ser construída;”*

Documentação atendida através da CAT nº SZL-05487 acostada à página 1927 da PEC 29216/06, responsável técnico Eng. Civil e Industrial Arlindo Antonio Stocco, em conformidade com as atribuições constantes na resolução 218/73 – CONFEA, e do Atestado de Capacidade Técnica constante nas páginas 1912 a 1926 da referida PEC (vide página 1913).

**• ITEM DO EDITAL:**

*“b.2) Execução de obra com pavimento flexível em CBUQ, no mínimo 3.050m<sup>2</sup>, o que representa aproximadamente 50% da área a ser construída;”*

Documentação atendida através da CAT nº 0720140000583, acostada à página 1906 da PEC 29216/06, responsável técnico Eng. Civil Lucio Valerio Pinheiro Costa, em conformidade com as atribuições constantes na resolução 218/73 – CONFEA, e do Atestado de Capacidade Técnica constante nas páginas 19107 a 1911 da referida PEC (vide página 1909).

**• ITEM DO EDITAL:**

*“b.3) Gerenciamento da instalação de pele de vidro estruturado, no mínimo de 1.650 m<sup>2</sup>, o que representa aproximadamente 50% da área a ser construída;”*

Documentação atendida através da CAT nº SZL-05487 acostada à página 1927 da PEC 29216/06, responsável técnico Eng. Civil e Industrial Arlindo Antonio Stocco, em conformidade com as atribuições constantes na resolução 218/73 – CONFEA, e do Atestado de Capacidade Técnica constante nas páginas 1912 a 1926 da referida PEC (vide página 1919).

**• ITEM DO EDITAL:**

*“b.4) Instalação de ar condicionado central, com no mínimo 450TR, o que representa aproximadamente 50% da área a ser construída;”*

Documentação atendida através da CAT nº SZL-05487 acostada à página 1927 da PEC 29216/06, responsável técnico Eng. Civil e Industrial Arlindo Antonio Stocco, em conformidade com as atribuições constantes na resolução 218/73 – CONFEA, e do Atestado de Capacidade Técnica constante nas páginas 1912 a 1926 da referida PEC (vide página 1923).





Continuação

Memorando n.º 922222 /DEOB (OBPM)/

**• ITEM DO EDITAL:**

***“b.5) Gerenciamento da instalação de sistemas e equipamentos eletromecânicos para elevadores de passageiros”***

Documentação atendida através da CAT nº SZL-05487 acostada à página 1927 da PEC 29216/06, responsável técnico Eng. Civil e Industrial Arlindo Antonio Stocco, em conformidade com as atribuições constantes na resolução 218/73 – CONFEA, e do Atestado de Capacidade Técnica constante nas páginas 1912 a 1926 da referida PEC (vide página 1926).

**• ITEM DO EDITAL:**

***“Alínea “d” – Atestado de visita emitido pela INFRAERO, em nome da licitante, de que ela, preferencialmente, por intermédio de integrante do seu quadro de Responsáveis Técnicos, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, até o último dia útil imediatamente anterior à data de abertura das propostas constante da capa deste Edital;”***

Infomamos que o “Atestado de Visita” encontra-se apenso à pagina 2066 da PEC 29216/06.

**• ITEM DO EDITAL:**

***“Alínea “e” – termo de indicação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, dos serviços. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional conforme modelo Anexo VII;”***

O “Termo de Indicação”, conforme Anexo VII do Edital, encontra-se apenso à pagina 2068. Foram indicados os seguintes profissionais:

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
Pedro Araujo Lage	Engenheiro Civil
Lúcio V. Pinheiro Costa	Engenheiro Civil
Alexandre Lage Costa	Engenheiro Civil
Arlindo Antonio Stocco	Engenheiro Civil e Industrial

**III) ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO**

De início, cabe ressaltar que quando da análise da proposta de preço da licitante Arrematante, foi verificada uma inconsistência no somatório das etapas do Cronograma da



Continuação

Memorando n.º 2212 /DEOB (OBPM)/

Infraero. De acordo com o item 17.1, alínea e) do Edital, a soma foi retificada quando da análise da proposta e foi mantido inalterado o valor das parcelas.

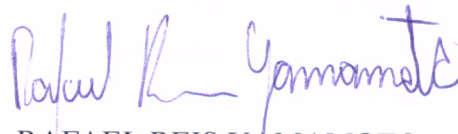
Nos termos do item 17.2.4.1. do Edital, informamos que a Comissão de Licitação procedeu à análise minuciosa da proposta de preço da licitante Arrematante e que o valor global da proposta encontra-se inferior ao valor global do orçamento de referência da Infraero. Ademais, o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro da referida licitante encontra-se igual ou inferior se comparado ao valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro de referência da Infraero.

#### IV) CONCLUSÃO

Após análise da documentação apresentada pela licitante que ofertou o menor preço na fase de lances, Consórcio EPC-WVG, relativo ao RDC Eletrônico Nº 002/DFLC/SBMQ/2014, somos de parecer favorável à HABILITAÇÃO do referido Consórcio.



FLÁVIA MORAES DE OLIVEIRA  
Membro Técnico Titular  
AA Nº 1997/DFLC(LCLI)/2014



RAFAEL REIS YAMAMOTO  
Membro Técnico Titular  
AA Nº 1997/DFLC(LCLI)/2014